



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 423/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/03/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 709903, Classe "D", Nível "IV", Padrão "4", em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III + mestrado), de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000245.2019-86, a contar de 1.º/3/2019.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX**, em 13/03/2019 09:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72

Código de Autenticação: 86eb24d897

